**CÂMARA MUNICIPAL**
SANTA FÉ DO SUL - SP

# INDICAÇÃO Nº 046/2025

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **poda de árvores em todas as Repartições Públicas, como: Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Escolas, Creches, dentre outros, tanto na área externa como interna.**

**JUSTIFICATIVA:**

Embora sejam de fundamental importância na vida de uma cidade, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, uma vez que sem devida manutenção (poda) as mesmas acabam deixando as vias públicas muito escuras, ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas, onde as mesmas são obrigadas a transitarem pela rua, e também dos motoristas, que acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade.

Sendo assim, este vereador sugere que providências sejam tomadas pela Administração Pública, no sentido de realizar a poda de árvores em todas as Repartições Públicas, como: Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Escolas, Creches, dentre outros, tanto na área externa como interna, vez que, tal benfeitoria estará contribuindo com o aspecto urbanístico da cidade bem como ainda com a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade.

Ressalta-se ainda, tais prédios públicos recebem diariamente um fluxo intenso de pessoas, sendo, portanto, de fundamental importância que a Administração Municipal realize este serviço para melhoria do visual urbanístico.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2025

**WAGNER LOPES**
**Vereador MDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
**ENCAMINHADA**
em Sessão de
25/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2025
**PROT. Nº083**
PROTOCOLO